

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0100/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0049/2020, de 10 de março de 2020, INCLUINDO os servidores Adilson Moreira de Souza e Maria Amélia Ferracciú Pagotto na Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro.

Everton Pereira Barbosa Adilson Moreira de Souza Fernando Cesar Russo Gomes Isabel Cristina das Chagas Oliveira Juscelino Pereira de Souza Maria Amélia Ferracciú Pagotto Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.